

5 — O horário poderá ser alterado pontualmente, de acordo com as actividades a desenvolver afixando-se o respectivo aviso de alteração.

6 — Os visitantes do Castelo serão civilmente responsáveis por todos os danos causados, resultantes de uma utilização abusiva e indevida do monumento e das suas instalações.

Artigo 7.º

Auditório

Condições de utilização

1 — A utilização do Auditório está sujeita ao pagamento do valor de 50,00€ (Cinquenta euros) por dia e ou solicitante.

2 — As entidades referidas no art.º 6.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais do Município de Ponte da Barca, isentas do pagamento da taxa referida no n.º anterior, mediante requerimento ao órgão executivo do Município.

3 — A utilização do equipamento de projecção e de som presente no Auditório, obedece ao pagamento do valor de 30,00€ (Trinta euros), por dia e ou solicitante.

Artigo 8.º

Programas

1 — A frequência dos programas propostos pela Porta do Lindoso está sujeita ao pagamento de taxas, previstas neste regulamento, e apenas serão disponibilizados para grupos médios e grandes (10 a 50 pessoas) e ou para pequenos grupos de 6 a 9 elementos;

2 — As instituições previstas no artigo 6.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais do Município de Ponte da Barca podem, mediante o envio de requerimento, solicitar a isenção do pagamento de taxas.

3 — Os programas disponíveis para apresentação aos grupos são:

a) Programa I: Recepção do Grupo no Auditório, com apresentação sobre o Projecto Portas do Parque Nacional da Peneda-Gerês e contextualização histórico-geográfica Parque Nacional da Peneda Gerês, Projecção de apresentação sobre o PNPG. Este programa contempla no máximo 50 pessoas;

Valor a cobrar: Grupos de 10 até 50 pessoas: 50,00€ (Cinquenta euros)

Grupos de 6 a 9 pessoas: 3,00€ (Três euros por pessoa)

b) Programa II: Recepção do Grupo no Auditório, com apresentação sobre o Projecto Portas do Parque Nacional da Peneda-Gerês e contextualização histórico-geográfica Parque Nacional da Peneda Gerês, Projecção de apresentação sobre o PNPG, Visita guiada ao Centro, à Eira dos Espigueiros do Lindoso e à Zona de Protecção do Castelo. Os grupos não poderão exceder os 30 elementos;

Valor a cobrar: Grupos de 10 até 30 pessoas: 75,00€ (Setenta e cinco euros);

Grupos de 6 a 9 pessoas: 4,50€ (Quatro euros e cinquenta cêntimos por pessoa).

c) Programa III: Recepção do Grupo no Auditório, com apresentação sobre o Projecto Portas do Parque Nacional da Peneda-Gerês e contextualização histórico-geográfica Parque Nacional da Peneda Gerês, Projecção de apresentação sobre o PNPG, Visita guiada ao Centro, à Eira dos Espigueiros do Lindoso e ao Castelo do Lindoso. Os grupos não poderão exceder os 30 elementos;

Valor a cobrar: Grupos de 10 até 30 pessoas: 100,00€ (Cem euros);

Grupos de 6 a 9 pessoas: 6,00€ (Seis euros por pessoa).

d) Programas de Educação Ambiental: encontra-se previsto um programa anual de actividades de educação ambiental a ser desenvolvido na Porta de Lindoso, para a comunidade escolar e outras instituições de ensino. O Valor a cobrar por cada uma dessas actividades será definido caso a caso, sendo que as escolas do concelho de Ponte da Barca não pagam e as dos concelhos que compõem o Parque Nacional da Peneda-Gerês têm um desconto de 50 %. O programa de educação ambiental, está sujeito a alterações no seu conteúdo sem aviso prévio. Não pode exceder grupos de 30 elementos;

Artigo 9.º

Reserva

1 — Para a Visita guiada ao Castelo, Utilização do Auditório e Solicitação dos programas, será necessário:

a) Efectuar reserva, respeitando os seguintes procedimentos:

b) Identificação da Entidade requerente;

c) Nomear uma pessoa responsável e respectivo contacto;

d) Marcar data e horário da visita/evento;

e) Indicar o número de participantes e o seu escalão etário;

f) Indicação do programa pretendido (quando seleccionada esta opção).

2 — No caso de pedido de reserva do auditório, mencionar disponibilização do equipamento de som e projecção.

3 — Após análise do pedido e confirmação do mesmo, os interessados devem proceder ao envio da respectiva confirmação através de correio electrónico, correio postal com aviso de recepção ou telefax.

Artigo 10.º

Prazos para marcação/reserva

O prazo para marcação ou reserva ou confirmação, de actividades ou espaços é flexível uma vez que depende da disponibilidade dos serviços não impedindo a realização de actividades solicitadas na véspera ou no próprio dia.

No entanto são sugeridos os seguintes prazos:

a) Envio de requerimento até ao dia 20 do mês que antecede a data pretendida para a visita ou evento;

b) Envio da respectiva confirmação até ao dia 26 do mês que antecede a data da visita ou evento.

Artigo 11.º

Cedência de documentação

O acesso à documentação gerada e relacionada com os serviços interinos da Porta do Lindoso (tratamento de dados, relatórios, estudos, fotografias, etc.), carece de respectiva autorização a emitir pelo Presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca, após o envio de requerimento correspondente.

Artigo 12.º

Disposições finais

A resolução de casos omissos ou dúvidas surgidas, estarão no âmbito das competências do Presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca.

11/11/2010. — O Presidente da Câmara, *António Vassalo Abreu*.

203933509

MUNICÍPIO DO PORTO

Aviso n.º 23988/2010

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º, conjugado com a alínea d) do artigo 30.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificam-se os candidatos admitidos ao procedimento concursal comum para o preenchimento de cinco postos de trabalho na categoria e carreira geral de Técnico Superior (Licenciatura em Administração Pública/Gestão/Economia/Engenharia Civil) do mapa de pessoal da Câmara Municipal do Porto, aberto pelo Aviso n.º 12028/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 16 de Junho de 2010, referência C, de que podem pronunciar-se, querendo, no prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação deste Aviso no *Diário da República*, sobre o projecto de lista unitária de ordenação final.

2 — Mais se informa que a referida lista se encontra disponível para consulta no átrio da Direcção Municipal de Recursos Humanos, sita na Rua do Bolhão, n.º 192, 4000-111 Porto, bem como na página electrónica desta Câmara Municipal: <http://www.cm-porto.pt>.

3 — O direito de participação dos interessados poderá ser efectuado, de acordo com o n.º 25.1 do Aviso de Abertura.

4 — O processo poderá ser consultado na morada acima referenciada.

Porto e Direcção Municipal de Recursos Humanos, 10 de Novembro de 2010. — A Directora do Departamento Municipal de Gestão de Recursos Humanos, *Verónica Torgal Ferreira*.

303927475

Aviso n.º 23989/2010

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º, conjugado com a alínea d) do artigo 30.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificam-se os candidatos admitidos ao procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria e carreira geral de Técnico Superior (Licenciatura em Administração Pública) do mapa de pessoal da Câmara Municipal do Porto, aberto pelo Aviso n.º 12468/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 22 de Junho de 2010, referência D, de que podem pronunciar-se, querendo, no prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação deste Aviso no *Diário da República*, sobre o projecto de lista unitária de ordenação final.

2 — Mais se informa que a referida lista se encontra disponível para consulta no átrio da Direcção Municipal de Recursos Humanos, sita na Rua do Bolhão, n.º 192, 4000-111 Porto, bem como na página electrónica desta Câmara Municipal: <http://www.cm-porto.pt>.

3 — O direito de participação dos interessados poderá ser efectuado, de acordo com o n.º 25.1 do Aviso de Abertura.

4 — O processo poderá ser consultado na morada acima referenciada.

Porto e Direcção Municipal de Recursos Humanos, 10 de Novembro de 2010. — A Directora do Departamento Municipal de Gestão de Recursos Humanos, *Verónica Torgal Ferreira*.

303927604

Aviso n.º 23990/2010

Procedimento Concursal Comum para constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por tempo indeterminado com vista ao preenchimento de catorze postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico (m/f) da Direcção Municipal de Urbanismo (Referência A).

Lista Unitária de Ordenação Final

Nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 4 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83/A/2009, de 22 de Janeiro, faz-se público que do procedimento concursal em epígrafe, aberto pelo Aviso n.º 18758/2009, publicado no *Diário da República* n.º 205, 2.ª série, de 22.10.2009, resultou para os candidatos aprovados a seguinte lista unitária de ordenação final:

- 1.º Rui Fernando Silva Coelho — 18,137 valores
- 2.º Andreia Maria da Costa Faria — 17,864 valores
- 3.º Fernando José de Almeida Paiva Pinto — 16,927 valores
- 4.º Diana Margarida de Almeida Rocha — 16,703 valores
- 5.º Maria Isabel Gomes Pinheiro Miranda — 15,607 valores
- 6.º Patrícia Alexandra Morna Silva — 15,213 valores
- 7.º Cláudia Sofia Magalhães Moura — 15,020 Valores
- 8.º Marta Pinto de Amorim — 14,900 Valores
- 9.º Helena Cristina Carvalho da Silva Neves C. Figueiredo — 14,395 Valores
- 10.º Joel Alberto Campos Morgado — 14,200 Valores
- 11.º Olga Alexandra Mourão Alves Oliveira — 14,110 Valores
- 12.º Arminda Assunção da Rocha Adelaide — 14,020 Valores
- 13.º Rolanda Manuela Guedes Ferreira — 13,270 Valores
- 14.º Sónia Isabel da Silva Rodrigues da Rocha — 13,020 Valores
- 15.º Pedro Costa Marques Nascimento — 13,000 Valores
- 16.º Ricardo Jorge Moreira Guedes da Silva — 12,910 Valores
- 17.º Helena Marina Seabra Ferreira Ribeiro — 12,180 Valores
- 18.º Maria João Leitão Abreu Lopes — 12,090 Valores
- 19.º Sérgio Alexandre Almeida Soares — 11,910 Valores

Faz-se, ainda, público, nos termos do n.º 5 do artigo 36.º da referida Portaria, que a Lista Unitária de Ordenação Final foi homologada por Despacho da Sr.ª Vereadora do Pelouro da Habitação desta Câmara Municipal, datado de 12.10.2010, nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º, conjugado com a alínea b) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Mais se informa e cumprindo o estipulado no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, que a supra citada lista será afixada na Direcção Municipal de Recursos Humanos, sita à Rua do Bolhão, n.º 192 e disponibilizada na página do site institucional da Câmara Municipal do Porto.

O processo do procedimento concursal poderá ser consultado, na Divisão Municipal de Selecção, Mobilidade e Gestão de Carreiras, Rua do Bolhão, n.º 192 — 6.º Piso.

Porto e Direcção Municipal de Recursos Humanos, 10 de Novembro de 2010. — A Directora do Departamento Municipal de Gestão de Recursos Humanos, *Verónica Torgal Ferreira*.

303928211

Aviso n.º 23991/2010

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º, conjugado com a alínea d) do artigo 30.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificam-se os candidatos admitidos ao procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria e carreira geral de Técnico Superior (Licenciatura em Administração Pública) do mapa de pessoal da Câmara Municipal do Porto, aberto pelo Aviso n.º 12468/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 22 de Junho de 2010, referência E, de que podem pronunciar-

-se, querendo, no prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação deste Aviso no *Diário da República*, sobre o projecto de lista unitária de ordenação final.

2 — Mais se informa que a referida lista se encontra disponível para consulta no átrio da Direcção Municipal de Recursos Humanos, sita na Rua do Bolhão, n.º 192, 4000-111 Porto, bem como na página electrónica desta Câmara Municipal: <http://www.cm-porto.pt>.

3 — O direito de participação dos interessados poderá ser efectuado, de acordo com o n.º 25.1 do Aviso de Abertura.

4 — O processo poderá ser consultado na morada acima referenciada.

Porto e Direcção Municipal de Recursos Humanos, 10 de Novembro de 2010. — A Directora do Departamento Municipal de Gestão de Recursos Humanos, *Verónica Torgal Ferreira*.

303927678

Aviso n.º 23992/2010

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º, conjugado com a alínea d) do artigo 30.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificam-se os candidatos admitidos ao procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria e carreira geral de Técnico Superior (Licenciatura em Engenharia Geográfica) do mapa de pessoal da Câmara Municipal do Porto, aberto pelo Aviso n.º 12028/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 16 de Junho de 2010, referência B, de que podem pronunciar-se, querendo, no prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação deste Aviso no *Diário da República*, sobre o projecto de lista unitária de ordenação final.

2 — Mais se informa que a referida lista se encontra disponível para consulta no átrio da Direcção Municipal de Recursos Humanos, sita na Rua do Bolhão, n.º 192, 4000-111 Porto, bem como na página electrónica desta Câmara Municipal: <http://www.cm-porto.pt>.

3 — O direito de participação dos interessados poderá ser efectuado, de acordo com o n.º 25.1 do Aviso de Abertura.

4 — O processo poderá ser consultado na morada acima referenciada.

Porto e Direcção Municipal de Recursos Humanos, 10 de Novembro de 2010. — A Directora do Departamento Municipal de Gestão de Recursos Humanos, *Verónica Torgal Ferreira*.

303927337

MUNICÍPIO DA PRAIA DA VITÓRIA

Aviso n.º 23993/2010

Procedimento Concursal Para Celebração de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado com Um Indivíduo na Categoria de Assistente Operacional — Área Funcional de Jardineiro.

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º e nos termos do artigo 50.º, ambos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e artigo 19.º, n.º 1 alínea a) da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, faz-se público que, dada a inexistência de reserva de recrutamento neste Município, bem como a dispensa temporária de consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC) conforme informação comunicada no site da referida entidade e na sequência da proposta n.º 1/1979/2010, datada de 06 de Outubro de 2010, aprovada em reunião Camarária de 12 de Outubro de 2010, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar data de publicação do referido aviso no *Diário da República* 2.ª série, o procedimento concursal supra mencionado, nos termos da alínea a) do artigo 3.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

1 — As funções a desempenhar são as correspondentes ao respectivo conteúdo funcional constantes do anexo da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, bem como as de limpeza e manutenção de fontes cibernéticas.

2 — O local de trabalho será na área do Município.

3 — O posicionamento remuneratório dos candidatos a recrutar será, numa das posições remuneratórias da categoria, sendo objecto de negociação com a entidade empregadora pública, imediatamente após o termo do procedimento concursal, nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

4 — O formulário de candidatura (disponível no Sector de Recursos Humanos deste Município ou no site www.cmpv.pt) deverá ser dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Praia da Vitória — sito à Praça Francisco Ornelas da Câmara — 9760-851 Praia da Vitória, ou através do email — geral@cmpv.pt, acompanhado, sob pena de exclusão, do